



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito

LEI N.º 562 DE 20 DE MARÇO DE 2015

Publicação Feita Nesta Data

20/03/2015

Assinatura

“Altera a tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei Complementar n.º 105/05, de 18 de outubro de 2005, e da outras providências.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica Municipal, aprova e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados, por força desta Lei, os valores da tabela de vencimentos constante do Anexo V, da Lei Complementar nº 105/05, de 18 de Outubro de 2005, passando esta a vigorar com os valores constantes da Tabela Anexa a presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 1º de Março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SÃO SIMÃO, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de março do ano de dois mil e quinze (20/03/2015).

MÁRCIO BARBOSA VASCONCELOS
PREFEITO



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de São Simão
- Gabinete do Prefeito

ANEXO V
(PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR 13/2015)

TABELA
DE
VENCIMENTOS

QUADRO PERMANENTE

NIVEL		REFERÊNCIA																
		0 a 3	3 a 5 3%	5 a 7 6%	7 a 9 8%	9 a 11 10%	11 a 13 12%	13 a 15 14%	15 a 17 16%	17 a 19 18%	19 a 21 20%	21 a 23 22%	23 a 25 24%	25 a 27 26%	27 a 29 28%	29 a 31 30%		
ESP. 1	I	30h	BASE	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	
			1.359,57	1.400,36	1.441,14	1.468,33	1.495,53	1.522,72	1.549,91	1.577,10	1.604,29	1.631,48	1.658,67	1.685,86	1.713,06	1.740,25	1.767,44	
		40h	1.730,36	1.782,27	1.834,18	1.868,78	1.903,39	1.938,00	1.972,61	2.007,21	2.041,82	2.076,43	2.111,03	2.145,64	2.180,25	2.214,86	2.249,46	
			1.376,12	1.417,40	1.458,68	1.486,21	1.513,73	1.541,25	1.568,77	1.596,30	1.623,82	1.651,34	1.678,86	1.706,39	1.733,91	1.761,43	1.788,95	
		20h	1.940,58	1.998,80	2.057,02	2.095,83	2.134,64	2.173,45	2.212,26	2.251,07	2.289,89	2.328,70	2.367,51	2.406,32	2.445,13	2.483,94	2.522,76	
			2.585,01	2.662,56	2.740,11	2.791,81	2.843,51	2.895,21	2.946,91	2.998,61	3.050,31	3.102,01	3.153,71	3.205,41	3.257,11	3.308,81	3.360,51	
	I	III	40h	1.647,77	1.697,20	1.746,64	1.779,59	1.812,55	1.845,50	1.878,46	1.911,41	1.944,37	1.977,32	2.010,28	2.043,23	2.076,19	2.109,14	2.142,10
			20h	2.405,29	2.477,45	2.549,61	2.597,71	2.645,82	2.693,92	2.742,03	2.790,14	2.838,24	2.886,35	2.934,45	2.982,56	3.030,66	3.078,77	3.126,88
			30h	3.207,06	3.303,27	3.399,48	3.463,62	3.527,76	3.591,90	3.656,04	3.720,19	3.784,33	3.848,47	3.912,61	3.976,75	4.040,89	4.105,03	4.169,17
		2	IV	40h														
				30h														
				20h														

BR